

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA –  
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE BRAÇO DO NORTE –  
EXERCÍCIO DE 2019 (Art. 14, § 1º)**

A Lei Ordinária nº 2302 de 10 de agosto de 2006, dispõe sobre a política municipal de habitação de interesse social, criou o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS e instituiu o Conselho – Gestor do FHIS.

No exercício de 2019, não houve movimentação financeira e orçamentária no fundo.

É o relatório,

Braço do Norte, 23 de março de 2020.

**Roberto Kuerten Marcelino**  
Prefeito Municipal